



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8059fecf-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

Item 45 – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
(LDO) e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	70.000,00
	010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA							
		1001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	70.000,00
	010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA							
		1002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	100.000,00
	010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA							
		2001	MANUTENÇÃO DA VERBA IDENIZATÓRIA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	1.250.000,00
010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	1.420.000,00
010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	490.000,00
010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
2004	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>3.400.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	15.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1801	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	890.800,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2801	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	20.000,00
	020102	PROCURADORIA MUNICIPAL							
		2802	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	20.000,00
020103	CONTROLE INTERNO		
2803	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	30.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
1802	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	1.535.200,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2804	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	15.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2805	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PATRIMÔNIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	100.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2806	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	950.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2807	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O RGPS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	10.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2808	APOIO A CONSÓRCIOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	500.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2809	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	1.055.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2810	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	231.032,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
2887	REPASSES A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (E. I.)		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 5.372.032,00**

Programa	Descrição
<b>0601</b>	<b>FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL</b>

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	25.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2835	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 25.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
0801	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	60.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS							
		2850	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	966.600,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2871	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	130.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2872	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	63.000,00
030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2874	PROGRAMA IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
05	FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	300.000,00
030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2880	PROGRAMAS DE APOIO ASSISTÊNCIAL ASSISTÊNCIAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 1.519.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	30.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1836	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS - FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	80.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1836	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS - FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FNAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	30.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1837	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	30.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1837	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
						05
						FNAS
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	30.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1838	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO FMAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					01	TESOURO
						07
						FMAS
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	30.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1838	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO FMAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
						05
						FNAS
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	99.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2875	MANUTENÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
					01	TESOURO
						07
						FMAS
						3
						DESPESAS CORRENTES
-----						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	5.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2877	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						07	FMAS	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	275.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2877	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						05	FNAS	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	5.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2878	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						07	FMAS	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	250.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2878	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						05	FNAS	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.000,00
030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2879	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	337.000,00
030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2879	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
05	FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 1.206.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	87.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2876	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FNAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	5.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2881	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	212.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2881	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FNAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	100.000,00
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2882	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 404.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

Programa	Descrição
0804	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOL - FUMDECA							0	95.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2883	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDECA						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						11	FUNDECA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOL - FUMDECA							0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2884	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOL - FUMDECA							0	102.300,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2884	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						11	FUNDECA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>198.300,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1001	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	45.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2834	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	20.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1827	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	100.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 30.000,00  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1829 AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA A ATENÇÃO BÁSICA  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
01 TESOURO  
10 FMS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 70.000,00  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1829 AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA A ATENÇÃO BÁSICA  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
04 FNS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 15.000,00  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1834 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS  
10 Saúde  
304 Vigilância Sanitária  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
04 FNS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 50.000,00  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1835 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS  
10 Saúde  
305 Vigilância Epidemiológica  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
04 FNS  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1.172.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2851	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	16.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2852	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	50.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2853	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	10.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2855	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
			10	Saúde						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	902.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2856	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1.865.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2856	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						04	FNS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1.230.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2857	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	766.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2857	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						04	FNS			
								3		DESPESAS CORRENTES
-----										

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	35.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2858	PROGRAMA SAÚDE BUCAL							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	250.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2858	PROGRAMA SAÚDE BUCAL							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						04	FNS			
								3		DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	10.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2859	MANUTENÇÃO DO NASF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						10	FMS			
								3		DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	270.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2859	MANUTENÇÃO DO NASF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						04	FNS			
								3		DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	70.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2866	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					01	TESOURO		
						10	FMS	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	160.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2866	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						04	FNS	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	50.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2867	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						04	FNS	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	55.500,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2868	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	155.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2868	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	175.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2868	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	FNS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

Total Geral do Programa: 7.571.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

Programa	Descrição
1002	SUPOORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	50.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1830	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	50.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1830	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					04	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	80.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1831	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS - MAC						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	50.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1831	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS - MAC					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					04	FNS		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	40.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1832	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSIST. FARMACÊUTICA					
		10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					04	FNS		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	50.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1833	REESTRUTURAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA					
		10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					04	FNS		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	20.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2854	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
				01	TESOURO			
					10	FMS		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	480.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2860	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					04	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	800.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2861	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	4.565.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2861	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.272.750,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2861	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					04	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	10.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2862	MANUTENÇÃO DO SAMU						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
								3	DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	120.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2862	MANUTENÇÃO DO SAMU						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						04	FNS		
								3	DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	119.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2863	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
								3	DESPESAS CORRENTES

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	150.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2863	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						04	FNS		
								3	DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	100.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2864	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
			04	FNS					
				3	DESPESAS CORRENTES				
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	34.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2865	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			01	TESOURO					
			10	FMS					
				3	DESPESAS CORRENTES				
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	53.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2869	MANUTENÇÃO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO						
		10	Saúde						
		305	Vigilância Epidemiológica						
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
			04	FNS					
				3	DESPESAS CORRENTES				
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	150.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2870	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
		10	Saúde						
		306	Alimentação e Nutrição						
			01	TESOURO					
			10	FMS					
				3	DESPESAS CORRENTES				
-----									

**Total Geral do Programa: 8.193.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	20.000,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1804	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						08	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	100.000,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1805	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						08	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	450.000,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1805	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						08	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ 0 15.000,00  
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1806 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
08 EDUCAÇÃO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ 0 50.000,00  
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1806 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
08 EDUCAÇÃO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ 0 15.000,00  
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1806 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
08 EDUCAÇÃO  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ 0 10.000,00  
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1843 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ( BENS DE INFORMÁTICA) (E. I.)  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinarios  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	10.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2811	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	1.111.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2811	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	1.495.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2814	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	200.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2820	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	31.536,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2885	INCENTIVO A BOLSA ESCOLA (E. I.)		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	10.100.000,00
020302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2823	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	3.840.000,00
020302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2824	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	248.000,00
020302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2825	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	25.000,00
020302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2826	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 17.720.536,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1202	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	50.000,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1807	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						08	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	600.000,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1807	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						08	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	100.000,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1808	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						08	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	30.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1847	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BENS MÓVEIS) (E. I.)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	30.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2812	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	570.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2813	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	60.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2815	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	20.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2816	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	450.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2817	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	50.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2818	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	100.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2819	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	240.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2819	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	40.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2821	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS JOVENS E ADULTOS		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	90.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2822	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	50.000,00
020302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
1809	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	548.000,00
020302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2827	MANUTENÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	35.000,00
020302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2828	MANUTENÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
09	FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 3.063.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1301	DESENVOLVIMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	15.000,00
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		1810	AQUISIÇÃO DE LIVROS/ EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	20.000,00
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		1811	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	102.000,00
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2829	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES CULTURAIS						
			13	Cultura					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	645.000,00
020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2830	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	30.000,00
020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2831	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 812.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1501	DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	100.000,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
		1803	DESAPROPIAÇÃO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	100.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1812	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	300.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1813	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	150.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1814	MANUTENÇÃO DE CANAL, PONTES BUEIROS E PASSAGEM MOLHADA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	100.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1815	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	300.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1816	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DE VIAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	100.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1818	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/BENS MÓVEIS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	100.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1821	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15	Urbanismo		
813	Lazer		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	15.544,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1841	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA (E. I.)		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	16.800,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1849	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS (E. I.)		
15	Urbanismo		
813	Lazer		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	971.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2836	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	1.620.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2837	MANUTENÇÃO DA SEC. DE LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	10.000,00
020601	SECRET. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E AÇÕES ESTRA		
1840	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (E. I.)		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0	41.400,00
030401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
1839	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0	422.650,00
030401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
1839	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios - FDM		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

Total Geral do Programa:

4.347.394,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1502	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	200.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1817	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE NECRÓPOLIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	30.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2838	MANUTENÇÃO EM NECRÓPOLIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>230.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	50.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1820	EXPANÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						
			15	Urbanismo					
				752	Energia Elétrica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	310.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2840	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			15	Urbanismo					
				752	Energia Elétrica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>360.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1601	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	100.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1822	REFORMA E MANUTENÇÃO DE CASAS POPULARES						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	245.000,00
	020701	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, ORÇAM, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE							
		2848	GESTÃO TÉCNICA E ADM. DA SECRETARIA DE PLAN. , OORÇ. HABIT E MEIO AMBIENTE						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>345.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1701	ÁGUA E ESGOTO- INFRAESTRUTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	250.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1823	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	163.344,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1848	SANEAMENTO BÁSICO (E. I.)						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>413.344,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
1801	DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	50.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1824	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	10.000,00
	020701	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, ORÇAM, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE							
		1844	AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CANOS E CAIXAS D'ÁGUA (E. I.)						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	35.000,00
	020701	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, ORÇAM, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE							
		1845	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POÇO (E. I.)						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	22.544,00
020701	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, ORÇAM, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
1846	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E CAIXAS DÁGUAS (E. I.)		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	40.000,00
020701	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, ORÇAM, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2849	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	0	79.000,00
020701	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, ORÇAM, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2886	PERFURAÇÕES DE POÇOS (E. I.)		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>236.544,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 1208, Data: 14/09/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8059fcef-31ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

Programa	Descrição
2302	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	35.000,00
	020601	SECRET. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E AÇÕES ESTRA							
		2847	APOIO AO TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 35.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ							0	100.000,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA - PE**

Page 51 of 51



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 1208, Data: 14/09/2017**

2018

**Total Geral da LDO: 55.553.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8059fecd-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

## LEI MUNICIPAL Nº 1.208/2017

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPITULO I Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2018, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
  - II – a estrutura e a organização do orçamento;
  - III – as alterações na legislação tributária do Município;
  - IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
  - V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
  - VI – a participação da população e das audiências públicas;
  - VII – a celebração de operações de crédito;
  - VIII – as disposições gerais.
- IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

### CAPÍTULO II Seção Única Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º O Município de Glória do Goitá executará, no exercício de 2018, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I - Gestão Participativa, Inovadora e Eficaz;
- II - Infraestrutura Urbanística e Gestão Ambiental Sustentável;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.shtm> Código do documento: 8059fecf-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

III - Desenvolvimento com ênfase na Economia, Ciência e Tecnologia com visão na Capacitação Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva;

IV - Cidadania Plena, o povo com todos os seus direitos;

V- A Produção Rural da agricultura familiar na visão da agroecologia e a perspectiva, de pequenos projetos produtivos de grandes investimentos, tendo também como meta assistência técnica, aração de terras, distribuição de sementes, construção de barreiros, açudes, perfurações de poços e manutenção e conservação das estradas vicinais.

VI - Promoção dos Direitos dos Jovens;

VII - Promoção dos Direitos das Mulheres;

VIII - Promoção dos Direitos dos Idosos;

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV - conservação E manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

### CAPITULO III Seção Única Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

I – De Riscos Fiscais;

II – De Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 80599fecf-31ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

- I - Metas Anuais, contendo:
  - a) Metas Anuais de Receita;
  - b) Metas Anuais de Despesa;
  - c) Resultado Primário;
  - d) Resultado Nominal;
  - e) Montante da Dívida.
- II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Evolução do patrimônio líquido;
- V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;
- VI - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- VIII - Metas e Prioridades da Administração.

### CAPÍTULO IV

#### Seção I

#### Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 5º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I – Responsabilidade na gestão fiscal;
- II – Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=80599fecf-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1>

V – articulação, cooperação E parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso E oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2018, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 6º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2018:

- I - Projeto de lei;
- II - Anexos;
- III - Justificativa

§1º O texto da lei orçamentária conterà as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2015 e 2016, bem como a estimativa para 2017;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2015 e 2016, e fixada para 2017;
- V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2018, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2018 destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII- Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
- IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;
- XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- XII- Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;
- XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;
- XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;
- XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

- XVII - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
- XVII - Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 8º. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9º. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor, máximo, de 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja utilizado a reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até 30 de junho, saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5º, inciso III, da LC n.º 101/00.

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 11. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2018, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2018, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.

Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8059feef-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: [https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:8059fecf-31ff-4d8f-b60f-0128e48049b1](https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:8059fecf-31ff-4d8f-b60f-0128e48049b1)

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2017, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 17. A Prefeita do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

**Parágrafo único.** Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

### CAPÍTULO V

#### Seção II

#### Dos Créditos Adicionais

Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até vinte e cinco (25%) por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da RESOLUÇÃO 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

Art. 19. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssam> Código do documento: 8059feef-31ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

Art. 21. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida;
- III - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- IV - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- V - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VI - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 22. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

- I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
- II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;
- III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 8059f6ef-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 23. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

### CAPÍTULO VI

#### Seção III

#### Das Transferências para o Setor Privado

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo-Único - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou.
- III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

### CAPÍTULO VII

#### Seção Única

#### Das alterações na legislação tributária

Art. 25. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epd/validarDocumento.seam> Código do documento: 8059fecf-31ff-4d8f-060f-0128e48049b1

alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 27. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

### CAPÍTULO VIII

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção I

#### Das despesas com pessoal

Art. 28. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos;

III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 8059feef-31ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 30. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 31. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 32. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo único.** As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 8059fcef-3ff-4d8f-b60f-0128e4809b1

## **CAPÍTULO IX** **Seção I** **Das diretrizes relativas às despesas** **Subseção II** **Da saúde e educação**

Art. 33. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

## **CAPÍTULO X** **Seção I** **Das diretrizes relativas às despesas** **Subseção III** **Dos suprimentos para o Legislativo**

Art. 34. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 58/2009, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2018, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada em fevereiro de 2018, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2018 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO XI** **Seção I** **Das diretrizes relativas às despesas** **Subseção IV** **Dos convênios com outras esferas de Governo**

Art. 35 O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2018.

*PAES*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNIELAS CAMARA PARES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8059f6ef-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1

Art. 36. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

### CAPÍTULO XII

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção V

#### Das subvenções

Art. 37. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2018, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários as instituições privadas sem fins lucrativos, pertencentes ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão exclusiva dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III – Eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação, agricultura familiar, desenvolvimento econômico e segurança pública.

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2017;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterà objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: [https://eicce.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo\\_documento:8059f6ecf-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1](https://eicce.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento:8059f6ecf-3ff-4d8f-b60f-0128e48049b1)

§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2018, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

### CAPÍTULO XIII

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção VI

#### Dos consórcios

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.